



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.735, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Coloca servidora à disposição do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra.*

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Colocar à disposição do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra até a data 31/12/2016, a servidora **Andresa Ferreira Santos Romanelli**, Advogada, Padrão 20, Nível I-E, da Assessoria Jurídica, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, nos termos do Art. 41, I e III e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02, alterada pela LCM nº 2.494/11.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 01 de fevereiro de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria